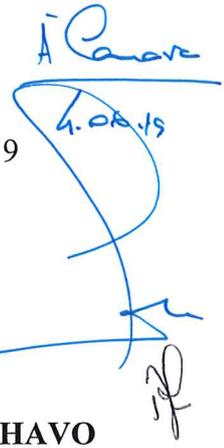


Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2019.06.06



1
16-05-2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 09/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.** -----

Aos dezasseis dias do mês do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Eduardo Conde**, para dar conta que teve conhecimento de que um munícipe da Barra, José Carlos Oliveira, morador na Av. João Corte Real, n.º 145, tem contactado a CMI com o intuito de lhe ser certificada a área das partes comuns, do prédio onde reside e do qual é administrador do condomínio, bem como do tipo de utilização que é dado a algumas zonas do prédio (sótão). -----

O 1.º email é de 27/07/2018 e, parece-nos que a resposta poderia e deveria ser mais célere. O email do vereador Marcos Ré é clarificador, mas precisa de ser consequente, para permitir ao administrador exercer a função com equidade. -----

Parece-nos ainda que é uma questão que, por ser técnica não é de difícil resposta. -----

Na resposta, o **Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré**, usou da palavra para dar conta que nesta situação e noutras semelhantes há, de facto, ilegalidades, mas de fiscalização difícil que tornam a resposta, para ser melhor objetiva e precisa, mais morosa. Referiu ainda que algumas das situações de alteração da construção até poderão ter viabilidade e assim poderem ser legalizadas, mas sempre com apresentação do projeto e a requerimento dos proprietários. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A fiscalização no interior das propriedades está sempre condicionada à vontade dos proprietários permitirem o acesso já que tal aspeto é um direito constitucional de todos os cidadãos. -----

O caso presente, à semelhança de outros, é um caso difícil e moroso de resolução, sem prazo previsível para esse efeito, mas que em articulação com os proprietários, nem sempre fáceis de localizar e contactar por ser zona de praia poderá, porventura, e após a devida sensibilização, ser resolvido mais facilmente. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 94, do dia quinze de maio do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 922.064,72 (novecentos e vinte e dois mil e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.083.950,01 (um milhão e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta euros e um cêntimo), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as Atas números 07 e 08, das reuniões ordinárias realizadas nos dias dezoito de abril e dois de maio do ano de dois mil e dezanove, respetivamente. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício, com o n.º 283, datado de 07.maio.2019, emano pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, dando conta de uma proposta relativa à “Quota da Sardinha para 2019”, no sentido de apoiar a posição assumida pelas organizações portuguesas e espanholas da pesca da sardinha, propondo que a referida quota se fixe, em 2019, nas 15.425 toneladas, a repartir pelos dois países; -----

- E-mail, datado de 30.abril.2019, emanado pela Comissão Organizadora do VIII Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia do Ambiente da Universidade de Aveiro, expressando



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, os devidos agradecimentos pelo apoio na edição do Encontro já referenciado; -----

- E-mail, datado de 30.abril.2019, emanado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Direção Regional do Centro, em que se agrade à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, o apoio prestado no âmbito da “Caminhada – «O que nos Liga»”, que decorreu no pretérito dia 25 de abril. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS – INDEMNIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00103141 – PROCESSO DE SINISTRO N.º 81/00001253 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 02.mai.2019, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que na sequência da participação realizada por: José Luís Marieiro Grego, foram apurados danos resultantes de embate de viatura em sinalização urbana na Av.^a 25 de Abril, em Ílhavo, no dia 09 de março de 2017. -----

Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, foi o processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à respetiva indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. -----

Tendo o custo sido de 2.750,00 €, compete à CMI suportar o valor de 275,00 €, nos termos do que se encontra previsto no clausulado na sobredita apólice. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de pagamento de franquia. -----

FESTIVAL RÁDIO FANeca - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA – VENDA AMBULANTE – NORMAS - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 13.mai.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura da proposta relativa ao assunto referenciado em título, por licitação verbal, tendo por objeto a atribuição de 7 (sete) espaços destinados à comercialização de produtos alimentares no Jardim Henriqueta Maia, em Ílhavo, no decurso do já citado evento cultural. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA 2019 – “3ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 3ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 164.600,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 182.850,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração às GOP/2019. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

20.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 3ª Alteração ao orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 167.850,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração ao Orçamento/2019. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

20.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 6182, Pº 21/75, respeitante a Margarida Maria Rocha Bola Lagarto, residente na Rua Tristão Vaz, nº 16 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/05/03 6182/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presidente da Câmara, que está datado de 07.maio.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “CAMPO DE FUTEBOL DA VISTA ALEGRE – RELVADO SINTÉTICO” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 09.maio.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Canas – Engenharia e Construção, SA dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos onze munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes:

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;

- Cinco participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses;

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania,

Ass.) Maria de Fátima Teles,

10.maio.2019”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO

CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ---

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal.

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **620,40 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

10.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS OU CULTURAIS) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

10.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----
- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 12,86€ mensais, num total de 308,64€, pelo período de 24 meses, nomeadamente de julho de 2018 a junho de 2020. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

10.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----



10
16-05-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
10.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
**COMPARTICIPAÇÃO DE LIVRO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS
E JOVENS DE ÍLHAVO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----
- “Considerando que: -----

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ílhavo é uma entidade oficial não judiciária e autónoma que intervém com o fim de promover os direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento. Não podemos esquecer o apoio que o Município de Ílhavo tem prestado a esta estrutura autónoma, ao longo dos anos, quer em termos de disponibilização de espaço, de recursos humanos a tempo inteiro ou de carácter financeiro quer assumindo a presidência. -----

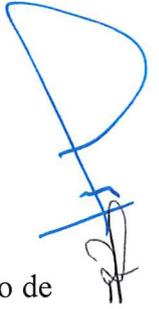
Dos diversos contactos e incentivos que vamos procurando estimular surgiu agora a oportunidade de assumir a gestão do lançamento do livro, intitulado “O Meu Mundo é Assim...”. Este livro emerge no âmbito do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, cujas ações são de índole preventiva, tendo a CPCJ de Ílhavo sido um parceiro importante na sua dinamização, em articulação com todas as escolas do 1º CEB e pré-escolar, dos três Agrupamentos de Escolas do Município. -----

Desde a apresentação do projeto que a recetividade das escolas foi imediata, com a adesão imediata de treze das dezoito escolas existentes. Sendo a prevenção um tema de grande relevância na nossa sociedade, com a criação deste livro, pretende-se incutir nas crianças os comportamentos a adotar para viverem numa sociedade justa e equitativa, assim como dotá-las de competências para mudar o mundo, através da sua visão sobre o que as rodeia. -----

Sendo a responsabilidade social uma das maiores preocupações das empresas, principalmente pelo impacto que tem na sociedade em geral e nas comunidades onde as empresas estão inseridas, e procurando incentivar e disseminar essa mesma responsabilidade, convidaram-se 14 empresas, maioritariamente do Município de Ílhavo, para assumirem a parceria neste projeto, através da comparticipação no financiamento da edição do livro mencionado, para 1.000 exemplares, que terá um custo de 2792,10€ (C/ IVA à taxa legal em vigor). -----



11
16-05-2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Dos convites endereçados, apenas a empresa “Prio Energy” assentiu, invocando o Estatuto de Mecenato e dos benefícios fiscais, disponibilizando 2.000,00€, pelo que se, -----
Propõe, -----

Nos termos, designadamente da alínea j) do n.º 1 do art. 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e estatuto dos benefícios fiscais e mecenato que a Câmara Municipal de Ílhavo o aceite, recebendo o pagamento da edição do livro. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
10.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DA SENHORA DOS CAMPOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1) Que a Comemoração do 1º Maio – Dia do Trabalhador constitui já um evento com grande tradição no Concelho de Ílhavo, nomeadamente da zona da Senhora dos Campos, reunindo anualmente largas centenas de pessoas; -----

2) Que a edição de 2019 resultou, mais uma vez, de uma parceria entre a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Senhora dos Campos e a Câmara Municipal de Ílhavo, proporcionando ao público um programa diversificado, com atividades de âmbito musical, desportivo e cultural, etc. -----

3) Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1499 de 10/05/2019 no valor de 750,00 Euros. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual no valor de 750,00 Euros a esta Associação, para fazer face às despesas relativas à atuação dos Grupos Musicais, no âmbito da comemoração do Dia do Trabalhador 2019. -----

A Vereadora do Pelouro do Associativismo, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
10.maio.2019”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

**PRÉMIOS RELATIVOS AO XVIII CONCURSO LITERÁRIO JOVEM –
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 09.maio.2019, elaborada pelo Vereador do Pelouro da Juventude, que, pela sua relevância, se transcreve na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu recentemente a realização da décima oitava edição do Concurso Literário Jovem, destinado a jovens dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário das Escolas do Município, no qual participaram **335** alunos com a entrega de **370** trabalhos, como indicado na tabela seguinte: -----

Ciclo	Ano	Texto narrativo	Texto poético	Total de trabalhos	
1º	1º	1	0	1	187
	2º	36	3	39	
	3º	43	12	55	
	4º	41	51	92	
2º	5º	6	5	11	83
	6º	48	24	72	
3º	7º	10	5	15	92
	8º	15	33	48	
	9º	23	6	29	
Secundário	10º	1	1	2	8
	11º	1	1	2	
	12º	2	2	4	
		227	143	370	

De acordo com as Normas deste Concurso, aprovadas em sessão ordinária da Câmara Municipal de Ílhavo, o júri, após a análise de todos os trabalhos recebidos, em reunião que teve lugar no dia 18 de abril, decidiu do seguinte modo: -----

TEXTO NARRATIVO -----

1º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “Plasticolândia: O sétimo continente”, de Leonor Aguiar Álvares, da EB1 da Gafanha da Encarnação Norte -----

2º Prémio – “Diário de bordo de Felipe Peralta”, de Maria Francisca Melo dos Reis Videira, EB Marinha Velha -----



13

16-05-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3º Prémio – “A nossa viagem inesquecível”, de Francisco Pedro Marques Coimbra Barra dos Santos, do Centro Escolar da Coutada -----

Menção Honrosa – “Um dia mágico na floresta encantada”, de João Silva Campolargo, do Centro Escolar da Coutada -----

Menção Honrosa – “Voar nas asas da amizade”, de Maria Saraiva Neves do Vale, do Centro Escolar da Coutada -----

Menção Honrosa – “Miau e Rufus”, de Artur Lopes Frazão, da EB1 da Gafanha da Encarnação Sul -----

2º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “Há pessoas que voam mais do que os pássaros”, de Sofia Ramos da Cruz Santos, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré -----

2º Prémio – “O elevador interdimensional”, de Gabriel Arcanjo de Pinto e Gonçalves, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré -----

3º Prémio – “Um sonho possível?”, de Rita Paulino Oliveira Rocha Santos, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré -----

Menção Honrosa – “A barafunda dos brinquedos”, de Amélia Neves, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré -----

3º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “Uma grande lição”, de Tiago Gomes Amarante, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

2º Prémio – “ Inspiração”, de Luísa Rodrigues Vilarinho, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

3º Prémio – “Foi homicídio?”, de Miguel Santos Neto, da EB 2,3 José Ferreira Pinto Basto

Menção Honrosa - “Palavras-chave“, de Gonçalo Baptista Ribau, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

Menção Honrosa – “Jardim - a pequena sereia”, de Maria Ferreira de Almeida, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

Ensino Secundário: -----

1.º Prémio – “Caracóis”, de Selene Maria Azevedo Salavessa, da ES da Gafanha da Nazaré

2º Prémio – “A viagem”, de Mariana Arnelas Castanheiro, da ES da Gafanha da Nazaré -----

TEXTO POÉTICO -----



14

16-05-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “O beija flor”, de Andreia Rafaela Monteiro, do Centro Escolar da Gafanha de Aquém -----

2º Prémio – “À boleia da imaginação”, de Leonor Aguiar Álvares, da EB1 da Gafanha da Encarnação Norte -----

3º Prémio – “Cuidar o presente, a pensar no futuro”, de Afonso Dinis Tavares Inácio, do Centro Escolar da Coutada -----

2º Ciclo do Ensino Básico: -----

1.º Prémio – “Os livros...”, de Alice Filipe Mónica, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré

2.º Prémio – “Um coração com inspiração”, de Maria Pena Pala Beirão, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

3.º Prémio – “Uma peça rara e especial”, de Ana Marta da Silva Teles, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

Menção Honrosa – “Vamos Cuidar!”, de Filipa de Araújo Fernandes, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

3º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio - “Falaram-me de outro tempo...”, de Luísa Rodrigues Vilarinho, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

2º Prémio – “O amor que chegou”, de Rodrigo Graça Martinho, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

3º Prémio – “Infância “ de Maria Inês Cubal Ferreira, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré -----

Menção Honrosa – “O viajante”, de Iara Filipe Bichão, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré -----

Menção Honrosa – “Autoestrada de navios “, de Catarina Inês Pinto Ferreira, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação -----

Ensino Secundário: -----

Menção Honrosa – “Um ponto”, de Catarina Semedo Madail de Oliveira, da ES Dr. João Carlos Celestino Gomes -----

Menção Honrosa – “Ao longo da vida”, de David Soares Sarabando Neves, da ES da Gafanha da Nazaré -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Para qualquer um dos escalões e das modalidades o 1º Prémio tem o valor de 100,00 Euros, o 2º Prémio de 50,00 Euros e o 3º Prémio de 25,00 Euros. Todos os prémios foram entregues sob a forma de material didático. -----

Prémio Escola -----

Os Prémios “Escola” foram atribuídos à EB1 da Gafanha da Encarnação Norte, pela maior percentagem de trabalhos entregues, e à EB 2,3 da Gafanha da Encarnação, pela maior percentagem de trabalhos premiados. -----

Os prémios no valor de 150,00 Euros foram entregues sob a forma de material didático. -----
Todos os prémios e certificados de participação foram entregues no dia 24 de abril, na Casa da Cultura de Ílhavo, comemorando desta forma o Dia Mundial do Livro. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

XII TRAVESSIA DA RIA A NADO / VII AQUATLO – NORMAS – INFORMAÇÃO. --

Presente a informação supra, datada de 10.maio.2019, elaborada pela Chefe da DED, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação das Normas anexas à presente informação (e que da mesma fazem parte integrante), relativas ao assunto referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador Tiago Lourenço: -----

“Visto. Concordo a proposta constante na presente informação e nesta sequência proponho à consideração superior do Sr. Presidente, o seu envio para deliberação da CM, no sentido de serem aprovadas as presentes normas, -----
10.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES), PROTOCOLO TRIPARTIDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE AVEIRO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA-----

Presente a informação supra, datada de 10.maio.2019, elaborada pelo Sr. Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, Tiago Lourenço, aqui dada por integralmente transcrita, através

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

da qual e em síntese, se dá conta que a CMI manifestou interesse em acolher a “Etapa Challenge do Circuito Nacional de 3x3, e o I Torneio Internacional de Basquetebol”, a realizar entre os dias 6 e 7 de julho e os dias 23 de julho e 2 de agosto, respetivamente, bem como o Clinic para treinadores. -----

Deste modo, propõe-se um apoio monetário no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), à Federação Portuguesa de Basquetebol, bem como a assinatura de um Protocolo Tripartido (Federação Portuguesa de Basquetebol, Associação de Basquetebol de Aveiro e a Câmara Municipal de Ílhavo), cuja minuta se anexa e que aqui se considera integralmente transcrita, com vista ao desenvolvimento de futuras atividades, formação e eventos de promoção da modalidade, com diferentes públicos, na área geográfica do Município de Ílhavo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----
14.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

DINAMIZAÇÃO MODELISMO NÁUTICO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DEFINIÇÃO DE PREÇO DE INSCRIÇÃO - INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 11.março.2019, elaborada pela Membro da Unidade de Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se informa que no âmbito do Plano de Atividades do MMI, vai realizar-se um workshop relativo à atividade referenciada em título, entre os dias 23 de março e 11 de maio, em que sugerimos o valor de 10,00 € (dez euros), como taxa de inscrição. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----
14.maio.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente proposta, com a abstenção dos vereadores do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----



17

16-05-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“A presente proposta de ratificação é na substância - de definição de taxa de participação - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----
No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se.” -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

**CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “UM SONHO DO MAR” – APROVAÇÃO DE PVP -
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 13.maio.2019, elaborada pela Membro da Unidade de Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o preço de venda do catálogo referenciado em título, na Livraria do MMI, seja de 15,00 € (quinze euros), com desconto de 20% no dia do seu lançamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EDIÇÃO DO LIVRO “SANTO ANDRÉ: MEMÓRIAS DE UM NAVIO” –
APROVAÇÃO DE PVP - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 13.maio.2019, elaborada pela Membro da Unidade de Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a venda do livro referenciado em título, na Livraria do MMI, seja de 15,00 € (quinze euros), com desconto de 20% no dia do seu lançamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

TRANSPORTES E TRÂNSITO. -----

**ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA
COMANDANTE AZEVEDO E SILVA, NA PRAIA DA BARRA – INFORMAÇÃO.** ----

Presente a informação supra, datada de 08.maio.2019, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a circulação automóvel na rua referenciada em título, passe a ter um único sentido (da Av.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Fernandes Lavrador para a Rua Diogo Cão), e em simultâneo seja proibido o estacionamento do lado esquerdo da via, permitindo, portanto, apenas o estacionamento “em mão”, conforme planta anexa que faz parte integrante da presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

- Da Empreitada “PAMUS – Percurso 8 – Corredor Ciclável Secção entre a Bresford/Rotunda da APA/Ponte da Barra (Av.^a Marginal – Porto de Aveiro – Ferry/Entrada da Ponte da Barra” – 5^a Situação Contratual, no valor de € 14.877,10 (catorze mil, oitocentos e setenta e sete euros e dez cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.20 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Fânado*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Fânado